



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

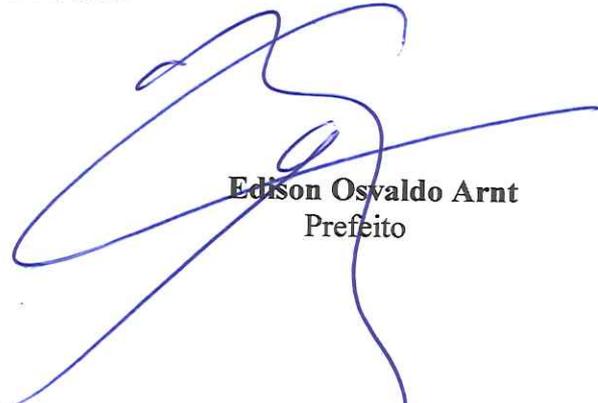
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 157, **DETERMINA** abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta nas faltas funcionais apurando a assiduidade do servidor **DÉLCIO SOSTMEYER**, Auxiliar de serviços gerais externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 788/9 pelo período de 12 meses, conforme Relatório 035/2023 UCCI e conforme memorando interno 147/2023, despacho do Prefeito Municipal. Fica fixado, nos termos do artigo 160 do Regime Jurídico Único que o prazo para conclusão do processo não excederá 60 dias, contados da data da reunião de instalação da comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de junho de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/06/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

